



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/08/2025

Hora: 13:52:15

PEDIDO DE COMPRA: 000003 / 2025
EMIÇÃO: 06/01/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Aquisição de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos

Justificativa: A contratação será necessária para desenvolvimento de atividades pedagógicas, da coordenação motora, trabalhar a concentração, estimular a criatividade e a imaginação, além de proporcionar diversão aos alunos da EMEI Doce Encanto, será utilizado o VÍNCULO 570 (FNDE - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

20 cx BLOCO LÓGICO, brinquedo/jogo bloco lógico com 48 peças

04 un CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS INFANTIS, Kits de Brinquedo Instrumentos Musicais contendo: - Flauta - Chocalho Reco - Chocalho com Guizos - Trompete -Gaita - Ukulele - Cabulete - Maracas - Catraca – Ukulelê

20 un CONJUNTO DE MONTAGENS COM BLOCOS, TIPO PLUG, conjuntos de blocos de montar tipo plug/lego de tamanhos variados (peças grandes e peças pequenas)

40 un CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO, diversos (ex: bichos, personagens infantis, etc.)

20 un FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, com entrada para colocar a mão.

20 un FANTOCHES DE HISTÓRIAS INFANTIS, (Ex: lobo mau, três porquinhos, chapeuzinho vermelho, princesas, rei leão...)

06 un TÚNEL DE TECIDO COLORIDO, do tipo toca-túnel medindo no 3m de comprimento

10 un KIT CLICK GIRE, kits de blocos de montar do tipo click e gire, também conhecido como plukt de 200 peças ou mais.

10 un KIT BIG FORMAS, kits de blocos de encaixe do tipo BIGFORMASeducativo, confeccionado em material de injeção plástica colorido.

40 un KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM ENCAIXE, MAIS DE 100 PEÇAS, em tamanhos e tipos variados

20 un BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE ARAMADOS, brinquedos educativos do tipo aramados com base em MDFem formatos variados

20 un BRINQUEDO DE MADEIRA EDUCATIVO, variados

60 un QUEBRA CABEÇA EM MDF, em desenhos/figuras variadas

20 un BRINQUEDOS DE EMPILHAR, variados

20 un BRINQUEDO MUSICAL INFANTIL, brinquedos musical variados(ex: vaca, piano, bichinhos, carro)

06 un PLAYGROUND ESPUMADO COM FORMAS DIVERSAS

40 un KIT LIVROS INFANTIS, livros de histórias infantis variadas, kit com no mínimo 8 unidades.

40 un BONECA INFANTIL GRANDE, de borracha (diversas)

40 un CAMINHÃO DE BRINQUEDO GRANDE, variados

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/08/2025

Hora: 13:52:15

A contratação será necessária para desenvolvimento de atividades pedagógicas, da coordenação motora, trabalhar a concentração, estimular a criatividade e a imaginação, além de proporcionar diversão aos alunos da EMEI.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos para a EMEI Doce Encanto, conforme as especificações/condições que estão descritas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Do objeto:

Aquisição de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos

Da entrega:

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Do pagamento:

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após o recebimento e conferência do produto e emissão de nota fiscal.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/08/2025

Hora: 13:52:15

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos para a EMEI Doce Encanto. O objeto deverá se entregue no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis os seguintes servidores:

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de VANDREIA DA SILVEIRA SANTOS, Diretora.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **em até 30 dias**, após o recebimento e conferência do produto e emissão de nota fiscal.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 19/08/2025

Hora: 13:52:15

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.314,74.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0501) – Sec. Munic. de Educação e Cultura

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

PROJETO DE ATIVIDADE: (2018)

CÓDIGO REDUZIDO: 1043 SUB. VINCULO: 570

RECURSO: (570)

FONTE: Man. Ed. Inf. mov. turmas